

ESTUDO SOCIOAMBIENTAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo socioambiental refere-se ao projeto executivo de pavimentação de estrada vicinal no município de Santa Margarida – MG, conforme levantamentos topográficos, croqui de localização e pranchas geométricas disponibilizadas. O objetivo central é garantir melhores condições de tráfego, acessibilidade e escoamento da produção agrícola, bem como integrar comunidades rurais ao centro urbano, promovendo desenvolvimento econômico e social com segurança viária.

2. CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL

A área contemplada pelo projeto localiza-se em zona rural, caracterizada pela predominância de agricultura familiar e atividades pecuárias. A estrada vicinal em estudo exerce papel fundamental no transporte de insumos, produtos agrícolas e no deslocamento diário da população. Contudo, atualmente apresenta trechos de degradação do leito natural, erosão e pontos de acúmulo de água pluvial, demandando melhorias estruturais para redução de riscos ambientais e sociais

3. CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS

Durante a execução da pavimentação, devem ser observados os seguintes aspectos:

- **Recursos hídricos:** a região apresenta pontos de drenagem, bueiros e áreas de transposição de talwegues, sendo fundamental garantir a correta condução das águas pluviais para evitar assoreamento e degradação do solo.
- **Vegetação e fauna:** intervenções podem demandar supressão pontual de vegetação, devendo-se priorizar a preservação de espécies nativas e compensação ambiental.

- **Solo e relevo:** a topografia apresenta aclives, declives e cortes com suscetibilidade à erosão, devendo-se implantar técnicas de contenção e estabilização de taludes.
- **Resíduos da obra:** resíduos sólidos e de pavimentação devem ser destinados a locais licenciados, evitando contaminações.
- **Aspectos atmosféricos e sonoros:** controlar poeira e ruídos, especialmente em áreas próximas a moradias rurais.

4. IMPACTO AMBIENTAL POSITIVO E NEGATIVO E MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS

4.1. POSITIVO:

- **Acesso e mobilidade:** melhoria das condições de tráfego e redução do tempo de deslocamento.
- **Fortalecimento econômico:** maior facilidade para escoamento da produção agrícola local.
- **Segurança viária:** diminuição de riscos de acidentes, principalmente em períodos chuvosos.
- **Integração social:** fortalecimento da conexão entre comunidades rurais e sede municipal.

4.2. NEGATIVO:

- Supressão pontual de vegetação nativa.
- Alteração da paisagem natural.
- Geração de poeira, ruídos e resíduos de construção.
- Potencial assoreamento de cursos d'água devido a movimentação de solo

4.3. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Implantação de sistemas de drenagem adequados (bueiros, sarjetas, dissipadores de energia).
- Revegetação de áreas de corte e aterro com espécies nativas para controle de erosão.

- Gestão integrada de resíduos da construção, destinando-os a locais licenciados.
- Monitoramento da qualidade da água nos pontos de drenagem.
- Controle de emissão de poeira com uso de umidificação e limitação de velocidade de veículos da obra.

Ao implementar essas medidas mitigadoras, é possível reduzir significativamente os impactos ambientais negativos, garantindo a proteção dos ecossistemas locais e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

5. ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A pavimentação da estrada deve envolver a comunidade beneficiada, assegurando:

- Consultas públicas para esclarecimento do projeto.
- Canais de comunicação entre moradores e equipe técnica.
- Capacitação de mão de obra local para participação na execução e manutenção do sistema viário.

6. CONCLUSÃO

A pavimentação da estrada vicinal em Santa Margarida representa uma obra de grande relevância social e econômica, com benefícios diretos para a mobilidade rural, segurança de transporte e fortalecimento da produção agrícola. Os impactos ambientais negativos são pontuais e podem ser mitigados por meio da execução das medidas propostas, garantindo sustentabilidade, segurança e integração territorial.

ALBERTO COSTA MARÇAL
CREA MG Nº MG - 210926/D
ENGENHEIRO AMBIENTAL